



## Estaleiro EISA

# Não às demissões! Não ao atraso de pagamento!

A expansão do Setor Naval é consequência da mobilização de milhares de trabalhadores do nosso Estado. Fruto dessa luta, onde o protagonismo dos sindicatos foi decisivo, a Indústria Naval voltou a crescer gerando emprego e desenvolvimento para o Rio de Janeiro.

Tendo em vista esse histórico, consideramos inaceitável que uma empresa que conta com uma carteira para construir 32 navios e que executa 6 obras paralelas de construção demita 150 funcionários, deixando de cumprir com suas obrigações legais com estes ao não pagar suas respectivas verbas rescisórias, e acene com a demissão de mais 150 em futuro próximo. O EISA, ao não cumprir com suas obrigações para com os trabalhadores demitidos os deixa impossibilitados de receberem seus depósitos fundiários e de se habilitarem no programa do seguro-desemprego.

O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (Sindimetal-RJ) não irá aceitar que a categoria pague pela crise de gestão do EISA e já está se movimentando em busca de uma solução para evitar que esse processo continue acionando não apenas o estaleiro e seu grupo mantenedor, o Sinergy Group, mas também as autoridades competentes.

Hoje, diversos trabalhadores convivem com atrasos de salários, não recebem suas férias conforme manda a CLT e ainda vêm sofrendo



“ *O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (Sindimetal-RJ) não irá aceitar que a categoria pague pela crise de gestão do EISA* ”

descontos no cartão alimentação em razão de critérios rígidos e injustos. Até o fechamento desta edição parte dos metalúrgicos do EISA recebeu somente 40% dos salários de dezembro e o FGTS dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 não foram depositados.

As demissões fazem parte da política de rotatividade dos trabalhadores, demitindo os mais experientes e com salários maiores por iniciantes.

A empresa também enfrenta problemas com o Ministério do Trabalho que autuou, multou e interditou seções e espaços confinados do estaleiro com a finalidade de preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores.

O Sindimetal-RJ também irá buscar uma atuação em conjunto com os companheiros do estaleiro Mauá, em Niterói, cujo estaleiro também é administrado pelo Sinergy Group.

Convidamos todos os trabalhadores a se unirem ao Sindicato nessa luta! Os trabalhadores não podem e não vão pagar pela crise! **Vamos dizer não às demissões! Não ao atraso de pagamento! Não ao parcelamento de rescisões!**

## Projeto de lei propõe o fim do Banco de Horas



empresas desde a década de 90.

Está tramitando na Câmara Federal, desde outubro de 2012, o projeto de lei de autoria do deputado Assis Melo (PCdoB-RS) que prevê a extinção do Banco de Horas, sistema de compensação de horas extras adotado pelas

A proposição do deputado gaúcho revoga o parágrafo 2º do artigo 59 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que trata do Banco de Horas. Na prática, segundo o parlamentar, esse sistema de compensação leva a que os empregadores se apropriem das horas extras trabalhadas, sob o argumento de que essa jornada a mais será compensada. Ele diz que “assim, além de não pagar suplementar, o patrão ainda decide quando será feita essa compensação, perdendo o trabalhador nas duas pontas: não recebe pela jornada a mais e só folga por conveniência patronal”.

Neste sentido, o Banco de Horas pode ser visto como uma apropriação indébita legalizada. O Diap (Departamento Inter-sindical de Assessoria Parlamentar) avalia que a iniciativa do deputado encontra eco nos interesses dos trabalhadores, “na medida em que pretende corrigir a injustiça do Banco de Horas como supressão de renda dos assalariados”.

Na justificativa do projeto, por outro lado, o parlamentar argumenta que, hoje, “o sistema de compensação de horas já não é plausível, pois a economia cresceu e se dinamizou e os índices de desemprego diminuíram substancialmente”.

A alteração do artigo 59 da CLT foi instituída no final da década de 90, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, através da Lei 9.601/1998, que deu nova redação ao parágrafo 2º da legislação trabalhista.

Desde então, o parágrafo 2º do artigo 59 da CLT ficou assim: “Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de 120 dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de 10 horas diárias”.

Com base nisso, segundo o Diap, as empresas passaram a adotar o Banco de Horas e deixaram de pagar montante razoável de horas extras trabalhadas, que hoje poderia estar aquecendo a economia interna, com aumento do consumo das famílias e da renda. Ao adotar a compensação das horas, os patrões também escapam do recolhimento dos encargos que seriam devidos caso houvesse o pagamento das extras e deixam de abrir novos postos de trabalho para dar conta da demanda de serviços.

## Sindicato convoca ex-funcionários da CVM Comercial Mineira de Veículos LTDA

Os trabalhadores abaixo deverão entrar em contato urgente com o departamento jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro através dos telefones 3295-5089 e 3295-5055. Processo: 0108100-81.1994.501.0042

Aloísio Silva Nunes  
Anderson Marcos Leandro Monteiro  
Rogério Felizardo Barbosa

## White Martins

O Sindicato agradece aos trabalhadores da White Martins por sua consciência de luta ao não emitir carta de repúdio ao desconto assistencial. Informamos que já enviamos para a empresa a reivindicação de aumento no cartão de alimentação e pelo estabelecimento de um plano de cargo e salários.

## Sindicato convoca ex-funcionários da Gestetner do Brasil S/A Sistema Repográficos

Os trabalhadores abaixo deverão entrar em contato urgente com o departamento jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro através dos telefones 3295-5089 e 3295-5055. Processo: 0071900-85.1993.501.0050

Alberto Ferreira da Silva	João Vander Motta	Moacir Rodrigues Pires Junior
Aldine Santos Cordeiro	Jorge de Souza	Odorico de O. de Mesquita
Alexandre Praxedes Benevides	Jorge Fonteles de Moura	Paulo Cesar Dias Fernandes
Aloizio de Souza Gomes	Jorge Luis Silva Ferreira	Paulo Cesar Sampaio Rosa
Ângela Magalhães Antunes	José de Oliveira	Paulo José Teixeira
Ariene Alves Mulatinho	José Marcio H. de Figueiredo	Paulo Mazini
Carlos Alexandre Marques	Juan Jeromino Browne	Pedro Paulo Correa
Carlos Augusto Borges Soares	Jubem José de Carvalho	Rildo de Oliveira Novaes
Carlos da Silva Santiago	Julio Miguel Tambasco	Robert Arthur Kornhumber
Carlos Mario S. Maranhão	Koichi Iwamoto	Roberto Luiz Moreira Cruz
Daniel Mendes	Lilian de Souza Nascimento	Rogério Coutinho
Edson da Conceição Cal	Luiz Antônio da Silva Lourenço	Ronaldo de Souza Coelho
Eduardo Alberto S. Cerqueira	Luiz Fernadno K. de Araújo	Rosângela Machado do Passo
Elaine Magalhães Pinto	Luiz Irajair Antero da Luz	Roseli de Aguiar Andrade
Eliana Macedo de Melo	Luiz Paulo Leal	Sergio Claudio Longo
Erly Gabriel	Marcia Alves de Oliveira	Sergio de Araújo
Francisco Manoel Madeira	Márcia Aparecida C. Noruega	Solange Liana de S. Lago
Gerbault Mola Pessoa	Márcia da C. P. de Carvalho	Taiza Castelo Branco
Haron Crisostomo de Melo	Maria de Fátima Galvão Santos	Telma Maria F. de Andarade
Helena Coelho de Castro	Maria do Carmo Ribeiro	Telmo Bitar Bezzoco
Hilda Maria de Andrade	Maria Nazaré da Rocha	Valdir dos Santos
Hilton Carlos P. de Assis	Mário Coelho de Oliveira	Vando Barcelos
Isidoro Woloch	Mario Flavio Oliveira Barreto	Waldir Eliano da Silva
Ivalte Araújo dos Santos	Milton Pinto	Wanda Machado da Motta

## Sindicato convoca ex-funcionários da Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A Ishibras

Os ex-trabalhadores Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A Ishibras deverão entrar em contato urgente com o departamento jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro através dos telefones 3295-5089 e 3295-5055. Processo: 0205100-89.1991.501.0041. Veja se seu nome está na lista acessando nossa página na matéria de capa: [www.metalurgicosrj.org.br](http://www.metalurgicosrj.org.br)